



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.802 DE 20 DE JUNHO DE 2007.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2008 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, com a Graça de Deus, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/00 as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e as alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2008, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2008 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III – outras despesas correntes - 3;

IV – investimentos - 4;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

Art. 5º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, fundações do Município devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no sistema de contabilidade central do Município.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - documentos a que se refere o art.5º, II da Lei Complementar 101/00;

VI - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Art. 7º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo até 31 de julho de 2007, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2008, deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento:

I – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art.10. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento local, mediante regular processo de consulta, em audiência pública.

Art. 11. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2007, projetados ao exercício a que se refere.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Art.12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio da contas públicas, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art.13. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2008, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art.14. A Lei Orçamentária conterá dispositivo que autorize o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos suplementares no quantum correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para a despesa.

Parágrafo Único: Sem prejuízo dos atos preparatórios e complementares no âmbito de cada Poder, a abertura de créditos suplementares e especiais nos termos da Lei 4.320/64, após autorização Legislativa, será feita por Decreto do Executivo.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:

- I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;
- II – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art.16. Além da observância das metas e prioridades fixadas nos termos do artigo 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da administração direta se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Art. 17. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura e

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2008, por no mínimo uma autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º. As transferências efetuadas na forma deste artigo deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.

§ 4º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

Art. 18. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" e "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou voltadas para ações de proteção ao meio ambiente;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos.

III - consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

Art. 19. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as que forem destinadas aos programas de desenvolvimento industrial, instituídas por lei específica no âmbito do Município.

Art. 20. A execução das ações de que tratam os arts. 17 e 18 desta lei fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art.21. As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/00.

Art. 22. A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência constituída com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a no mínimo, 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida na proposta orçamentária de 2008, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 23. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 24. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Serão garantidos na Lei Orçamentária recursos para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 25. Na lei orçamentária para o exercício de 2008, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 26. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 27. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/00 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 28. No exercício financeiro de 2008, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71, da Lei Complementar 101/00.

Art. 29. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/00, aplicar-se-á a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 30. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/00, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde, assistência social e de saneamento.

Art. 31. No exercício de 2008, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 33 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, e através de lei aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16, 17 e 71 da Lei Complementar nº 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 34. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 35. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 36. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Art. 37. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 38. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 39. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 40. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2008, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 41. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando as fontes de recursos previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 43. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa do impacto orçamentário e financeiro definidas no art. 16 da Lei Complementar 101/00 e da indicação das fontes de recursos.

Art. 44. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 45. O Poder executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais.

Art. 46. Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado e/ou sancionado até 31 de dezembro de 2007, fica autorizada, até sua sanção, a execução da programação dele constante, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

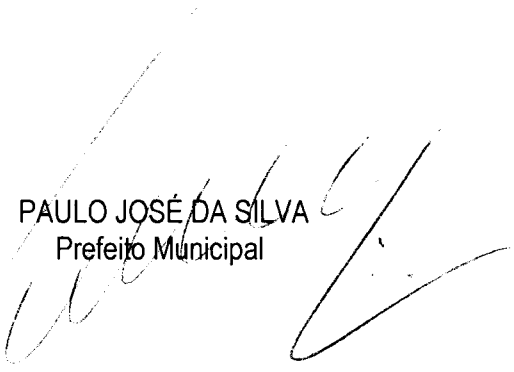
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Art. 47. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 20 de junho de 2007.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.802 DE 20 DE JUNHO DE 2007

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV

R\$ unidade

Evento	Valor Previsto para 2008
Aumento Permanente da Receita	323.641
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	59.323
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	264.318
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	264.318
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	264.318

Notas Explicativas:

O aumento permanente de receita previsto é concernente a:

- receita do SUS, com implantação de novos serviços, e ainda, aumento dos já existentes.

- aumento da arrecadação dos tributos próprios através da modernização administrativa prevista, promovida com recursos do PMAT.

A redução de despesas é concernente a adequação do custeio de toda a administração.

O saldo utilizado da margem de expansão é referente a contratação de pessoal, necessário a manutenção dos serviços de saúde, educação e demais áreas da administração.

IBIÁ-MG, 20 DE JUNHO DE 2007

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ - MG

Memória de Cálculo

Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2007 a 2010

Projeção da Receita para o período de 2008 a 2010

Projeco da Receita para o perodo de 2008 a 2010												RS	Unidade
Descrio das Receitas		Arrecadao no exerccio de 2004										Total	
Janerio	Fevereiro	Maro	Abril	Maiio	Junho	Julio	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado	
Receitas Correntes	1.732.669	1.405.809	1.534.773	1.468.665	1.102.050	1.460.322	1.320.325	1.454.055	1.565.216	1.560.420	1.657.202	18.166.096	
Receitas Tributrias	72.090	29.529	81.397	61.704	155.707	231.061	83.939	86.649	66.245	71.551	85.321	1.080.394	
I.P.T.U.	645	344			59.281	95.139	20.504	13.409	8.423	2.587	3.798	206.834	
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	23.223	7.434	8.151	11.175	17.386	11.797	8.385	14.145	7.860	13.029	33.936	171.536	
I.R.R.F. s/Outros Rend.												0	
I.T.B.I.	31.155	6.288	27.521	14.410	22.737	50.563	19.513	31.468	22.872	35.009	11.887	281.858	
I.S.S.Q.N	15.397	12.742	20.425	26.370	20.125	17.326	19.488	15.907	21.457	15.079	21.950	236.543	
Taxas	1.670	2.721	25.300	9.749	36.178	56.236	16.049	11.720	5.633	5.847	3.645	183.623	
Contribuio de Melhoria												0	
Receitas de Contribuies	49.635	46.369	41.638	50.535	47.519	56.189	30.462	53.202	51.564	48.766	151	549.886	
Cont. Previd. Reg. Prprio												0	
Cont. p/Custeio Serv.um.Pblica	49.635	46.369	41.638	50.535	47.519	56.189	30.462	53.202	51.564	48.766	151	549.886	
Receita Patrimonial	5.360	3.647	4.572	1.005	695	949	544	0	534	604	421	18.497	
Rendimentos de Aplicao	2.869	1.309	2.242	1.005	695	949	544		534	604	421	11.338	
Rendimentos Aplicao RPPS												0	
Outras Receitas Patrimoniais	2.491	2.338	2.330									0	
Receitas de Servios	154.838	118.616	131.156	131.869	70.572	37.762	35.926	36.546	209.049	147.106	151.796	1.396.160	
Servios de Sade												0	
Servios de Agua												0	
Servios de Esgoto												0	
Outros Servios	154.838	118.616	131.156	131.869	70.572	37.762	35.926	36.546	209.049	147.106	151.796	1.396.160	
Transferncias Correntes	1.402.703	1.131.292	1.195.036	1.167.590	1.383.440	1.076.056	1.119.319	1.259.925	1.216.296	998.236	1.335.624	14.617.573	
Cota-Parte do F.P.M	376.629	350.449	393.745	366.673	427.048	277.217	288.290	375.058	324.783	207.948	346.487	4.161.938	
Cota-Parte do I.T.R	14.059	2.123	985	403	257	513	2.485	209		45.117	10.801	83.063	
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidricos												0	
Cota-Parte CFEM												0	
Fundo Especial Petroleo-FEP												0	
Transf. Recursos do S.U.S	121.495	68.340	70.514	70.467	71.713	70.893	74.280	77.639	73.167	6.834	79.662	785.004	
Transferncias Salrio Educacao												0	
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE												0	
Outras Transferncias do FNDE												0	
Transf. Fin. ICMS Deson LC 87/96	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	214.524	
Transf. Rec. FundoNacSocial-FNAs												0	
Outras Transferncias da Uniao												0	
Transf. da Cota-Parte do ICMS	491.609	470.359	461.015	499.803	638.480	533.722	532.401	605.585	586.575	518.654	657.821	6.631.130	
Transf. da Cota-Parte do IPVA	213.571	66.775	79.097	25.934	21.236	13.048	11.088	10.183	7.076	6.104	6.086	468.374	
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	6.628	4.280	12.639	10.422	14.865	9.870	10.284	12.836	3.556	5.141	12.673	112.646	
Contrib. Interv Dom Econ CIDE												0	
Trans Rec.Est. p/Prog. de Sade												0	
Outras Transferncias do Estado												0	
Transf. De Convnios	8.848	6.861	6.861	29.033	24.557	24.660	20.185					0	
Transf. de Recursos do FUNDEB	129.695	112.751	115.257	118.510	123.326	116.564	117.394	131.898	133.435	139.215	145.116	201.924	
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao												1.556.287	
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc												0	



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telephone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2007 a 2010

Projeção da Receita para o período de 2008 a 2010

Descrição das Receitas	Projeção da receita para o período de 2006 a 2010												Total Arrecadado
	Janêiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Outras Transf. Convênios União													0
Trans. Conv Est. Prog. Educacao													0
Outras Transf. Convênio Estados													0
Outras Transferência	22.292	31.477	37.046	28.468	44.081	11.692	45.035	28.640	39.739	38.013	46.708	49.492	422.683
Outras Receitas Correntes	68.041	76.356	80.974	35.962	44.117	58.305	30.135	17.733	21.528	18.339	17.482	34.614	503.586
Multas e Juros Mora I.P.T.U													0
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N													0
Multa e Juros Mora-Serviço Água													0
Mul Jur Mora Cont Emp.Trab.Seg													0
Indenizações e restituições	7.232	8.689	7.535	2.977	6.377	234	4.757	113	3.243	3.560	4.099		48.816
Multas Previstas Legisl. Transito													0
Outras Multas													0
Outras Indenizacoes													0
Outras Restituições													0
Rec. D.Ativa I.T.P.U													0
Rec. Divida Ativa ISSQN													0
Rec. Divida Ativa Outros Tributos													0
Receita da Divida Ativa	26.681	12.946	41.857	7.221	12.026	23.538	10.938	9.030	7.840	5.392	3.348	15.102	175.919
Multas e Juros de Mora	7.027	3.815	4.669	4.293	290	1.032	564	524	3.888	4.135	4.734	7.152	42.123
Outras Receitas	27.101	50.906	26.913	21.471	25.424	33.501	13.876	8.066	6.557	5.252	5.301	12.360	236.728
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuição Patronal - Ativo Civil													0
Receitas de Capital	1.500	0	1.000	0	0	98	0	0	540.000	0	0	8.727	551.325
Outras Operacoes Credito Internas													8.825
Alienacao de Bens Moveis	1.500		1.000			98							2.500
Alienacao de Bens Imóveis													0
Trans Conv.Uniao Prog Educacao													0
Outras Transf. de Convênio União													0
Trans. Conv Est. Prog. Educacao													0
Outras Transf. Convênio Estados													0
Transferência de Convênios									540.000				540.000
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	137.192	129.075	135.746	136.968	166.760	109.074	126.491	151.837	138.571	111.745	132.834	96.714	1.573.007
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	137.192	129.075	135.746	136.968	166.760	109.074	126.491	151.837	138.571	111.745	132.834	96.714	1.573.007
Total	1.616.975	1.276.734	1.400.027	1.331.697	1.535.290	1.351.346	1.193.834	1.302.218	1.966.645	1.172.847	1.427.586	1.569.215	17.144.413

IBIÁ-MG, 20 DE JUNHO DE 2007

PAULO JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 - CEP 38.950-000 - Ibiá - MG
Telefone (34)3631-3776 - Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2007 a 2010
Projeção da Receita para o período de 2008 a 2010

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2005												R\$ Unidade	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	Total	Arrecadado
Receitas Correntes	2.127.511	1.631.842	1.897.330	1.750.745	1.930.480	1.768.871	1.903.637	1.839.395	1.650.159	1.706.740	1.798.238	2.413.350	22.418.318	22.418.318
Receitas Tributárias	69.626	37.531	264.460	110.993	196.306	92.620	135.184	72.717	68.646	46.007	39.861	169.877	1.343.828	1.343.828
I.P.T.U.	620	239	140.757	35.578	21.193	10.587	8.102	9.662	9.126	9.126	11.740	13.215	266.132	266.132
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	3.917	9.239	19.708	8.637	13.594	11.143	18.143	11.831	286	992	431	21.836	119.757	119.757
I.R.R.F. s/Outros Rend.	20.159	8.892	15.930	10.768	50.034	41.966	42.644	15.801	28.252	9.417	28.125	26.878	298.866	298.866
I.T.B.I.	21.876	15.433	36.777	35.235	41.374	18.277	58.494	23.899	21.825	20.731	31.278	99.326	424.525	424.525
I.S.S.Q.N.	23.054	3.728	51.288	20.775	70.111	10.647	7.801	11.524	9.157	9.554	8.287	8.622	234.548	234.548
Taxas													0	0
Contribuição de Melhoria													683.775	683.775
Receitas de Contribuições	53.295	50.560	54.413	55.697	49.605	59.950	61.814	61.460	59.917	57.965	58.843	60.256	683.775	683.775
Cont. Previd. Reg. Próprio	53.295	50.560	54.413	55.697	49.605	59.950	61.814	61.460	59.917	57.965	58.843	60.256	683.775	683.775
Cont. p/Custeio Serv. Ilum. Publica													0	0
0													0	0
Receita Patrimonial	2.331	7.613	10.987	10.192	11.295	13.809	10.252	9.319	5.278	5.164	6.262	5.544	98.046	98.046
Rendimentos de Aplicação	2.291	6.913	9.906	9.451	10.736	8.685	9.546	7.727	4.912	3.672	4.923	4.611	83.373	83.373
Rendimentos Aplicação RPPS													0	0
0													0	0
Outras Receitas Patrimoniais	401	700	1.081	741	559	5.124	706	1.592	366	1.492	1.339	933	14.673	14.673
Receitas de Serviços	138.061	139.354	136.615	149.505	157.997	153.951	164.935	173.612	171.663	174.407	186.732	199.484	1.946.316	1.946.316
Serviços de Saúde													0	0
Serviços de Água													0	0
Serviços de Esgoto													0	0
0													0	0
Outros Serviços	138.061	139.354	136.615	149.505	157.997	153.951	164.935	173.612	171.663	174.407	186.732	199.484	1.946.316	1.946.316
Transferências Correntes	1.826.589	1.361.782	1.391.469	1.395.603	1.478.578	1.404.592	1.497.200	1.448.164	1.244.097	1.387.355	1.432.010	1.924.537	17.791.916	17.791.916
Cota-Parte do F.P.M.	478.730	419.077	401.919	436.371	492.542	477.195	391.856	403.157	336.762	389.969	471.403	661.157	5.360.138	5.360.138
Cota-Parte do I.T.R.	6.804	1.078	177	646	250	1.639	181	764	4.567	52.762	8.571	6.451	85.890	85.890
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hidricos													0	0
Cota-Parte CFEM													0	0
Fundo Especial Petroleo-FEP													0	0
Transf. Recursos do S.U.S	132.191	85.224	84.709	78.909	88.617	85.097	82.903	85.237	84.655	82.131	86.115	96.453	1.072.241	1.072.241
Transferências Salário Educacao													0	0
Transf. Prog. Alim. Escol. - PNAE													0	0
Outras Transferências do FNDE													0	0
Transf. Fin. ICMS Deson L.C. 87/96	17.639	17.639	17.639	52.917	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	246.402	246.402
Transf. Rec. FundoNacASocial-FNAs													0	0
Outras Transferências da União													0	0
Transf. da Cota-Parte do ICMS	646.212	561.100	566.698	607.537	623.778	593.456	727.887	694.438	587.543	606.980	600.685	756.546	7.572.860	7.572.860
Transf. da Cota-Parte do IPVA	219.537	95.859	100.934	41.246	21.716	16.688	13.355	17.774	9.706	8.570	7.832	14.402	567.619	567.619
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	21.276	10.044	10.418	10.431	17.787	3.576	9.476	10.403	10.924	12.163	12.262	15.088	143.848	143.848
Contrib. Interv. Dom Econ CIDE													0	0
Trans. Rec. Est. p/Prog. de Saude													0	0
Outras Transferências do Estado	84.049		25.367	8.848	18.146	18.053	27.999	27.708	17.696	22.702	22.702	33.418	306.688	306.688
Transf. De Convênios	152.887	133.482	133.067	143.083	146.828	149.064	159.506	155.183	131.640	139.508	145.205	187.379	1.776.832	1.776.832
Trans. de Recursos do FUNDEB													0	0
Trans. Conv. União Prog. Educacao													0	0
Trans. Conv. União Prog. Assis Soc													0	0

PREFEITURA MUNICIPAL





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
 Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2007 a 2010
Projeção da Receita para o período de 2008 a 2010

[illegible]

IBIÁ-MG, 20 DE JUNHO DE 2007

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA - MG



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telephone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2007 a 2010

Projeção da Receita para o período de 2008 a 2010

Descrição das Receitas	Arrecadação no exercício de 2006												Total		Arrecadação em 2007
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julio	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado	Arrecadado em 2007	
Receitas Correntes	2.879.101	1.962.764	2.079.009	2.072.284	2.074.531	2.086.416	2.144.990	2.113.893	2.196.453	2.184.427	3.054.881	27.171.352	2.739.506	2.473.971	
Receitas Tributárias	159.103	112.283	303.126	174.139	158.662	132.791	128.981	125.408	118.728	140.138	123.463	1.822.635	183.999	144.294	
I.P.T.U.	16.910	6.383	153.339	51.157	22.401	12.183	5.124	8.768	5.192	2.899	3.301	5.570	293.228	1.104	
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	29.694	25.325	29.052	32.103	28.896	29.666	27.462	26.727	29.491	28.947	25.864	23.987	337.215	26.220	
s/Otros Rend.												0			
I.T.B.I.	33.585	14.809	11.680	9.459	33.739	12.677	9.177	11.740	20.697	18.371	31.225	24.050	231.210	19.519	
I.S.S.Q.N.	35.350	37.910	34.268	47.394	31.906	40.723	30.495	23.228	31.238	38.832	29.199	58.709	439.254	80.612	
Taxas	43.563	27.857	74.787	34.025	41.720	37.542	56.721	54.944	32.111	51.089	33.874	33.496	521.728	56.544	
Contribuição de Melhoria												0			
Receitas de Contribuições	60.173	60.486	59.252	66.873	57.155	65.885	60.929	63.939	62.743	59.613	60.719	64.941	743.708	64.598	
Cont. Prev'd Reg. Próprio													0		
Cont. p/Custeio Serv. l'um Publica	60.173	60.486	59.252	66.873	57.155	65.885	60.929	63.939	62.743	59.613	62.719	64.941	743.708	64.598	
Receita Patrimonial	9.293	9.270	10.679	5.861	8.264	6.048	7.046	11.369	127.874	5.624	5.544	13.756	220.629	4.559	
Rendimentos de Aplicação	6.948	7.845	9.494	4.936	6.899	5.898	5.926	6.234	3.195	5.049	4.864	12.466	79.755	3.414	
Rendimentos Aplicação RPPS												0			
Outras Receitas Patrimoniais	2.345	1.425	1.185	925	1.365	150	1.120	5.135	124.680	575	680	1.290	140.874	1.145	
Receitas de Serviços	113.586	110.053	136.521	127.667	141.671	126.596	125.792	128.613	130.131	125.073	123.539	129.816	1.519.060	127.470	
Serviços de Saúde													0		
Serviços de Água													0		
Serviços de Esgoto													0		
Outros Serviços	113.586	110.053	136.521	127.667	141.671	126.596	125.792	128.613	130.131	125.073	123.539	129.816	1.519.060	4.838	
Transferências Correntes	2.504.542	1.653.788	1.669.196	1.687.913	1.816.772	1.727.715	1.747.184	1.796.067	1.658.213	1.843.843	1.847.763	2.169.257	22.122.252	2.334.082	
Cota-Parte do F.P.M.	573.040	492.858	465.629	524.217	575.319	559.889	501.609	507.586	471.604	427.368	526.359	640.097	6.265.575	571.526	
Cota-Parte do I.T.R.	7.824	693	1.289	3.481	584	1.037	237	830	2.404	59.001	9.257	5.084	91.721	3.758	
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidricos												0			
Cota-Parte CFEM												0			
Fundo Especial Petroleo-FEP	5.531	5.884	5.743	5.743	6.334	7.022	7.540	6.761	7.815	7.570	6.831	6.464	73.495	6.120	
Transf'Recursos do S.U.S	149.504	139.184	120.459	127.685	177.683	143.354	144.780	134.880	162.750	146.674	147.891	163.985	1.758.827	155.284	
Transferências Salário Educacao	24.183	17.323	23.577	9.977	22.060	10.103	23.732	10.802	25.803	11.782	25.707	12.261	216.309	34.679	
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE			9.389	9.389	9.389	11.475	11.475	11.475	11.475	11.475			85.542	26.272	
Outras Transferências do FNDE						1.003	1.003						2.003		
Transf'Fin. ICMS Deson LC 87/96	3.266				11.503	57.515	11.503	11.503	11.503	11.503	11.503	11.503	138.035		
Transf. Rec. FundoNacASocial-FNAs	22.891				366		5.319	5.674	2.986	2.953	45.173	111.842	132.406	2.370	
Outras Transferências da União												45.173	113.237		
Transf. da Cota-Parte do ICMS	808.430	690.000	698.024	740.903	753.103	705.564	779.439	860.394	749.201	912.771	813.465	890.545	9.401.838	989.054	
Transf. da Cota-Parte do IPVA	283.898	123.904	140.458	42.682	30.662	19.425	21.458	15.349	10.308	12.707	8.523	12.689	722.063	326.800	
Transf. da Cota-Parte IPI s/ Exportacao	21.216	5.261	11.871	12.621	12.245	13.013	13.161	13.370	14.137	24.631	6.234	14.955	162.356	20.784	
Contrib. Interv Dom Econ CIDE	15.103	72	13.418			14.943				14.807			58.342	15.493	
Trans Rec Est. p/Prog. de Saude		6.000	12.000		12.000		6.000	6.000					42.000		
Outras Transferências do Estado	27											13.291			
Transf. De Convênios	400.000											13.318			
Transf. de Recursos do FUNDEB	189.627	172.607	165.434	178.487	187.008	185.664	184.831	199.677	177.407	185.730	209.319	218.364	2.254.154	201.239	
Trans Conv. União Prog.Educacao			580	10.036	5.308	708	9.907	708	708	5.308	16.783	21.742	71.788		
Trans Conv. União Prog.Assis Soc		17.696	9.635	8.848	8.848	8.848	8.848	8.848	8.848	8.848	8.848	8.848	89.265	6.976	
														10.720	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2007 a 2010 Projeção da Receita para o período de 2008 a 2010

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2006												Arrecadada em 2007	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Arrecadado	Arrecadado em 2007
Outras Transf. Convênios União													0	
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao					1.833	1.833		939		3.665	6.391		14.660	
Outras Transf. Convênio Estados			3.791		2.528	1.264	1.401	1.272	1.264	6	2.528	1.264	15.316	2.528
Outras Transferência													0	
Outras Receitas Correntes	26.404	16.883	19.828	16.556	19.759	15.496	16.484	20.594	16.205	22.160	21.399	53.129	743.067	24.220
Multas e Juros Mora I.P.T.U	2.541	645	821	1.342	323	561	217	43	500	382	480		8.537	1.436
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	53	266	61	145	54	190	6						774	192
Multa e Juros Mora-Serviço Água													0	
Mul.Jur.Mora Cont. Emp. Trab.Seg													0	
Indenizações e restituições													0	
Multas Previstas Legisf. Transitio													0	
Outras Multas													0	
Outras Indenizações							22	316	998		2.013	1.381	4.730	67
Outras Restituições	2.544	1.830	3.105	2.579	2.690	2.562	2.494	2.700	3.298	2.941	2.941	69.443	99.127	2.554
Rec. D.Ativa I.T.P.U	8.853	7.634	8.240	6.306	6.987	5.201	6.228	10.479	11.378	10.920	9.778	5.250	97.252	10.870
Rec. Divida Ativa ISSQN													0	798
Rec. Divida Ativa Outros Tributos					72					9			81	1.021
Receita da Divida Ativa													0	
Multas e Juros de Mora	6.378	5.557	6.515	5.795	6.580	6.109	6.694	6.962		7.339	6.131	5.559	69.618	5.794
Outras Receitas	6.037	952	1.086	389	3.053	872	823	94	31	570	57	448.983	462.948	3.088
Contrib. Sociais Intra-Organizatória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuição Patronal - Ativo Civil													0	
0													0	
Receitas de Capital	0	0	142.931	15.000	343.500	310.000	0	182.998	0	0	0	0	994.428	0
Outras Operações Crédito Internas								50.000					50.000	
Alienação de Bens Moveis			20.100	15.000									35.100	
Alienação de Bens Imóveis													0	
Trans Conv. União Prog. Educacao													0	
Outras Transf. de Convênio União			12			160.000							160.012	
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao													0	
Outras Transf. Convênio Estados			122.819			150.000		130.700					403.519	
Transferência de Convênios					343.500			2.298					345.798	
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	210.403	178.218	176.329	191.607	202.846	200.426	195.857	208.928	186.967	206.441	203.634	233.565	2.395.220	237.204
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	210.403	178.218	176.329	191.607	202.846	200.426	195.857	208.928	186.967	206.441	203.634	233.565	2.395.220	237.204
Totais	2.662.698	1.784.546	2.165.204	1.902.401	2.342.937	2.184.105	1.890.559	2.119.060	1.926.928	1.990.013	1.980.793	2.821.316	25.770.560	2.502.302

IBIÁ-MG, 20 DE JUNHO DE 2007

PAULO JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

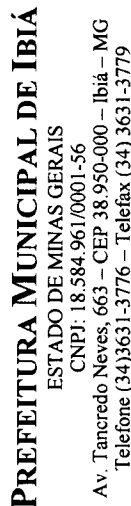
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Projeção da Receita para o período de 2007 a 2010

Descrição das Receitas	Projeção de 2007 - corrigidas a partir da receita efetivada em 2006												Arrecadado em 2007				R\$ Unidade			
	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janerio	Fevereiro	para 2007	para 2007	para 2007	para 2007	para 2007	para 2007	para 2007	para 2007
Receitas Correntes	2.347.667	2.211.026	2.337.504	2.199.833	2.216.817	2.274.977	2.240.940	2.323.848	2.303.915	3.212.513	2.867.715	2.578.862	29.115.621	31.444.871	33.960.460	36.677.297				
Receitas Tributárias	323.678	185.197	168.404	140.812	137.042	133.008	125.864	148.266	130.217	153.336	192.610	150.412	1.998.845	2.147.953	2.319.372	2.505.372				
I.P.T.U.	163.735	54.406	23.776	12.919	5.445	9.300	5.504	3.068	3.481	5.858	1.155	7.896	2.965.543	320.266	345.587	373.558				
I.R.R.F. s/ Rend. Trab.	31.022	34.142	30.671	31.458	29.179	28.347	31.263	30.626	27.279	25.225	27.447	22.624	349.281	377.224	407.402	439.994				
I.R.R.F. s/ Outros Rend.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
I.T.B.I.	12.472	10.060	35.810	13.443	9.751	12.451	21.941	19.436	32.933	25.291	20.433	55.515	269.536	291.099	314.387	339.538				
I.S.S.Q.N.	36.591	50.404	33.866	43.182	32.401	24.636	33.115	41.085	30.797	61.739	84.385	41.427	513.627	554.717	599.095	647.022				
Taxas	79.857	36.185	44.281	39.809	60.266	58.274	34.041	54.052	35.727	35.224	59.190	22.950	559.857	604.646	653.018	705.259				
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Receitas de Contribuições	63.269	71.119	60.664	69.865	64.737	66.753	66.514	63.071	66.150	68.292	67.621	65.555	793.610	857.099	925.667	999.720				
Cont. Previd. Reg. Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Cont. p/Custeio Serv. Ilum. Pública	63.269	71.119	60.664	69.865	64.737	66.753	66.514	63.071	66.150	68.292	67.621	65.555	793.610	857.099	925.667	999.720				
Outras Receitas Patrimoniais	11.403	6.234	8.772	6.414	7.486	12.058	135.560	5.950	5.848	14.466	4.772	3.265	222.226	240.004	259.205	279.941				
Rendimentos de Aplicação	10.137	5.250	7.323	6.254	6.296	6.611	3.387	5.342	5.130	13.110	3.574	2.906	75.370	81.346	87.853	94.882				
Rendimentos Aplicação RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Outras Receitas Patrimoniais	1.265	984	1.449	159	1.190	5.446	132.173	608	717	1.357	1.199	360	146.906	158.659	171.351	185.059				
Receitas de Serviços	145.777	135.774	150.369	134.242	133.654	136.407	137.952	132.330	130.296	136.515	133.436	139.377	1.646.129	1.777.819	1.920.045	2.073.648				
Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Serviços de Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Serviços de Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Outros Serviços	145.777	135.774	150.369	134.242	133.654	136.407	137.952	132.330	130.296	136.515	133.436	139.377	1.646.129	1.777.819	1.920.045	2.073.648				
Transferências Correntes	1.782.367	1.795.095	1.928.322	1.832.069	1.856.383	1.904.969	1.757.872	1.950.786	1.948.835	2.281.191	2.443.317	2.195.011	23.676.158	23.570.250	23.615.870	29.825.140				
Cota-Parte do F.P.M.	497.198	557.505	610.644	593.706	532.959	538.346	499.947	452.155	555.151	673.126	598.273	640.270	6.749.280	7.289.222	7.872.360	8.502.149				
Cota-Parte do I.T.R.	1.376	3.702	620	1.100	252	880	2.549	62.423	9.763	5.346	3.934	6.554	98.459	106.379	114.889	124.080				
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hidricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Cota-Parte CFEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Fundo Especial Petróleo-FEP	0	6.107	6.723	7.446	8.011	7.171	8.285	8.009	7.204	6.797	6.407	6.992	79.153	85.485	92.324	99.710				
Transf. Recursos do S.U.S.	128.626	135.793	188.593	152.012	153.829	143.053	172.532	155.181	155.980	172.446	162.551	149.214	1.869.810	2.019.394	2.180.946	2.355.421				
Transferências Salário Educacao	24.108	10.611	23.414	10.713	25.215	11.457	27.353	12.465	27.113	12.893	36.302	27.386	249.032	268.954	290.470	313.708				
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE	10.025	9.985	9.965	12.168	12.192	12.171	12.165	12.141	0	0	0	0	90.813	98.078	105.924	114.398				
Outras Transferências do FNDE	0	0	0	1.063	1.065	0	0	0	0	0	0	0	2.129	2.299	2.483	2.681				
Transf. Fin. ICMS Deson LC 87/96	0	0	12.209	60.989	12.222	12.200	12.194	12.170	12.132	12.096	0	0	146.213	157.910	170.542	184.186				
Transf. Rec. FundoNacSocial-FNAs	0	0	388	0	5.651	6.018	3.166	0	3.114	117.613	2.481	2.342	140.773	152.034	164.197	177.333				
Outras Transferências da União	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47.504	0	0	95.148	102.760	110.981	119.859				
Transf. da Cota-Parte do ICMS	745.350	787.950	799.344	748.180	828.154	912.533	794.228	965.712	857.962	936.497	1.035.341	981.987	10.393.238	11.224.697	12.122.673	13.092.486				
Transf. da Cota-Parte do IPVA	149.981	45.392	32.545	20.598	22.799	16.279	10.928	13.443	8.989	13.344	342.094	143.587	819.980	885.578	956.425	1.032.939				
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	12.676	13.040	12.997	13.799	13.984	14.180	14.987	26.060	6.575	15.727	17.750	17.750	183.530	198.213	214.070	231.195				
Contrib. Interv. Dom Econ CIDE	0	14.270	0	0	15.876	0	0	15.665	0	0	16.218	0	62.030	66.992	72.351	78.140				
Trans. Rec. Est. p/Prog. de Saude	12.814	0	12.737	0	6.375	6.364	0	0	0	0	0	0	38.289	41.352	44.660	48.233				
Outras Transferências do Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.977	0	0	13.977	15.095	16.302	17.607				
Transf. De Convênios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Transf. de Recursos do FUNDEB	176.651	189.820	198.490	196.878	196.383	211.778	188.069	196.502	220.769	229.631	210.657	205.119	2.420.747	2.614.407	2.823.559	3.049.444				
Trans. Conv. Uniao Prog Educacao	619	10.673	5.634	751	10.526	751	751	5.615	17.701	22.864	0	0	75.885	81.956	88.513	95.594				
Trans. Conv. Uniao Prog Assis Soc	18.895	10.247	9.381	9.382	9.401	9.384	9.384	9.361	9.332	0	7.302	11.175	113.249	122.309	132.094	142.661				
Outras Transf. Convênios União	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Projeção da Receita para o período de 2007 a 2010

Descrição das Receitas		Projeção de 2007 - corrigidas a partir da receita efetivada em 2006												Arrecadado em 2007		Projetado para 2008		Projetado para 2009		Projetado para 2010	
		Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro								
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	1.945	1.943	0	995	0	3.878	6.741	0	15.802	16.743	18.082	19.529								
Outras Transf. Convenio Estados	4.048	0	2.683	1.340	1.488	1.340	6	2.666	1.329	2.635	18.884	20.394	22.026	23.788							
Outras Transferência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
Outras Receitas Correntes	21.172	17.607	20.972	16.432	17.514	21.842	17.179	23.446	22.570	558.714	25.959	25.246	788.653	851.745	919.885	993.476					
Multas e Juros Mora I.P.T.U	876	1.427	343	595	230	45	530	404	506	719	1.503	1.719	8.898	9.610	10.379	11.209					
Multas e Juros Mora I.S.Q.N	65	154	57	202	6	0	0	0	0	201	0	686	741	800	864						
Multa e Juros Mora-Serviço Agua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Indenizações e restituições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Multas Previstas Legisl. Transito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Outras Multas	0	0	0	0	24	335	1.058	0	2.123	1.453	70	100	5.162	5.575	6.021	6.503					
Outras Indenizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Outras Restituicoes	3.316	2.743	2.855	2.717	2.650	2.864	3.497	3.111	3.102	73.026	2.673	3.400	105.953	114.429	123.584	133.470					
Rec. D.Ativa I.T.P.U	8.799	6.706	7.416	5.516	6.617	11.114	12.062	11.553	10.312	5.521	11.378	12.820	109.814	118.599	128.087	138.334					
Rec.Divida Ativa ISSQN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	836	1.065	1.900	2.052	2.217	2.394					
Rec.Divida Ativa Outros Tributos	0	0	76	0	0	0	0	10	0	0	0	86	93	100	108	108					
Receita da Divida Aliva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Multas e Juros de Mora	6.957	6.163	6.984	6.478	7.112	7.383	0	7.764	6.466	5.846	6.065	5.563	72.782	78.604	84.893	91.684					
Outras Receitas	1.160	414	3.241	924	875	100	33	603	60	472.150	3.232	579	483.372	522.041	563.805	608.909					
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Contribuçao Patronal - Ativo Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Receitas de Capital	152.621	15.953	364.591	328.724	0	194.087	0	0	0	0	0	0	1.055.976	1.140.454	1.231.690	1.330.226					
Outras Operacoes Credito Internas	0	0	0	0	0	53.030	0	0	0	0	0	0	53.030	57.272	61.854	66.803					
Alienacao de Bens Moveis	21.463	15.953	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37.413	40.409	43.641	47.132					
Alienacao de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Outras Transf. de Convenio Uniao	13	0	0	169.664	0	0	0	0	0	0	0	0	169.677	183.251	197.911	213.744					
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Outras Transf. Convenio Estados	131.146	0	0	159.060	0	138.620	0	0	0	0	0	0	428.826	463.132	500.183	540.197					
Transferência de Convênios	0	0	364.591	0	0	2.437	0	0	0	0	0	0	367.028	396.390	428.101	462.350					
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	188.284	203.774	215.301	212.532	208.098	221.589	198.203	218.414	214.773	245.617	248.306	246.001	2.620.892	2.830.563	3.057.008	3.301.569					
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	188.284	203.774	215.301	212.532	208.098	221.589	198.203	218.414	214.773	245.617	248.306	246.001	2.620.892	2.830.563	3.057.008	3.301.569					
Totais	2.312.004	2.023.204	2.486.794	2.316.025	2.008.719	2.247.475	2.042.736	2.105.433	2.089.143	2.966.896	2.619.410	2.332.866	27.550.705	29.754.762	32.135.143	34.705.954					
Mecanologia de Cálculo.																					
Para 2007: Receitas realizadas de março a dezembro de 2006, somadas a arrecadação de janeiro a fevereiro de 2007, corrigidas mensalmente pelo IPCA acumulado, acrescido do crescimento do PIB conforme fatores da Tabela (1).																					
Para 2008: Receitas projetadas para 2007, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2)																					
Para 2009: Receitas projetadas para 2008, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2)																					
Para 2010: Receitas projetadas para 2009, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2)																					
Tabela (1) - Fonte: Banco Central do Brasil																					
Exercício	IPCA + %	PIB + %	Fator																		
2008	3,80%	4,20%	108,00%																		
2009	3,50%	4,50%	108,00%																		
2010	3,50%	4,50%	108,00%																		
Tabela (1) - Fonte IBGE																					
Mês/Ano	IPCA - %	PIB - %	Fator																		
Março/2006	0,43%	3,80%	106,78%																		
Abril/2006	0,21%		106,55%																		
Maió/2006	0,10%		106,14%																		
Junho/2006	-0,21%		106,04%																		

IBIA-MG, 20 DE JUNHO DE 2007

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Proposta de Ajuste da Receita – Período de 2007 a 2010

Projeção da Receita para o período de 2008 a 2010

Avaliação percentual do crescimento da Arrecadação das Receitas

	2004	2005	Varição %	2006	Varição %	2007	Varição %
Receitas Correntes	18.166.096	22.418.318	23,41%	27.171.352	21,20%	29.115.621	7,16%
Receitas Tributárias	1.080.394	1.343.828	24,38%	1.822.635	35,63%	1.988.845	9,12%
I.P.T.U.	206.834	266.132	28,67%	293.228	10,18%	296.543	1,13%
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	171.536	119.757	-30,19%	337.215	181,58%	349.281	3,58%
I.R.R.F. s/Outros Rend.	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
I.T.B.I.	281.858	298.866	6,03%	231.210	-22,64%	269.536	16,58%
I.S.S.Q.N.	236.543	424.525	79,47%	439.254	3,47%	513.627	16,93%
Taxas	183.623	234.548	27,73%	521.728	122,44%	559.857	7,31%
Contribuição de Melhoria	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receitas de Contribuições	549.886	683.775	24,35%	743.708	8,76%	793.610	6,71%
Cont. Previd. Reg. Próprio	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Cont. p/Custeio Serv. Hum. Pública	549.886	683.775	24,35%	743.708	8,76%	793.610	6,71%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receita Patrimonial	18.497	98.046	430,06%	220.629	125,03%	222.226	0,72%
Rendimentos de Aplicação	11.338	83.373	635,34%	79.755	-4,34%	75.320	-5,56%
Rendimentos Aplicação RPPS	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Receitas Patrimoniais	7.159	14.673	104,96%	140.874	860,09%	146.906	4,28%
Receitas de Serviços	1.396.160	1.946.316	39,40%	1.519.060	-21,95%	1.646.129	8,36%
Serviços de Saúde	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Serviços de Água	0	0	0,00%	0	0,00%	180.644	100,00%
Serviços de Esgoto	0	0	0,00%	0	0,00%	82.876	100,00%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros Serviços	1.396.160	1.946.316	39,40%	1.519.060	-21,95%	1.382.609	-8,98%
Transferências Correntes	14.617.573	17.791.916	21,72%	22.122.252	24,34%	23.676.158	7,02%
Cota-Parte do F.P.M.	4.161.938	5.360.138	28,79%	6.265.575	16,89%	6.749.280	7,72%
Cota-Parte do I.T.R.	83.063	83.890	1,00%	91.721	9,33%	98.499	7,39%
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hidricos	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Cota-Parte CFEM	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Fundo Especial Petróleo-FEP	0	0	0,00%	73.495	100,00%	79.153	7,70%
Transf. Recursos do S.U.S.	785.004	1.072.241	36,59%	1.758.827	64,03%	1.869.810	6,31%
Transferências Salário Educacao	0	0	0,00%	216.309	100,00%	249.032	15,13%
Transf. Prog. Alim. Escol. - PNAE	0	0	0,00%	85.542	100,00%	90.813	6,16%
Outras Transferências do FNDE	0	0	0,00%	2.005	100,00%	2.129	6,15%
Transf. Fin. ICMS Deson LC 87/96	214.524	246.602	14,95%	138.035	-44,03%	146.213	5,92%
Transf. Rec. FundoNacASocial-FNAS	0	0	0,00%	132.406	100,00%	140.773	6,32%
Outras Transferências da União	0	0	0,00%	113.237	100,00%	95.148	-15,97%
Transf. da Cota-Parte do ICMS	6.631.130	7.572.860	14,20%	9.401.838	24,15%	10.393.238	10,54%
Transf. da Cota-Parte do IPVA	468.374	567.619	21,19%	722.063	27,21%	819.980	13,56%
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	112.646	143.848	27,70%	162.356	12,87%	183.530	13,04%
Contrib. Interv. Dom Econ CIDE	0	0	0,00%	58.342	100,00%	62.030	6,32%
Trans. Rec. Est. p/Prog. de Saude	0	0	0,00%	42.000	100,00%	38.289	-8,84%
Outras Transferências do Estado	0	0	0,00%	13.318	100,00%	13.977	4,95%
Transf. De Convênios	201.924	306.688	51,88%	400.000	30,43%	0	100,00%
Transf. de Recursos do FUNDEB	1.536.287	1.776.832	15,66%	2.254.154	26,86%	2.420.747	7,39%
Trans. Conv. União Prog. Educacao	0	0	0,00%	71.788	100,00%	75.885	5,71%
Trans. Conv. União Prog. Assis. Soc	0	0	0,00%	89.265	100,00%	113.249	26,87%

R\$ Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2007 a 2010
Projeção da Receita para o período de 2008 a 2010
Avaliação percentual do crescimento da Arrecadação das Receitas

Descrição das Receitas	R\$ Unidade				Variação %	2007	Variação %	2008	Variação %	2009	Variação %	2010
	2004	2005	2006	2007								
Outras Transf. Convênios União	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0,00%	14.660	100,00%	15.502	5,75%	15.502	0,00%	15.502
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0,00%	15.316	100,00%	18.884	23,29%	18.884	0,00%	18.884
Outras Transferência	422.683	661.198	56.43%	0	100,00%	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Outras Receitas Correntes	503.586	554.437	10,10%	743.067	34,02%	788.653	4,73%	8.898	1,14%	8.898	0,00%	8.898
Multas e Juros Mora I.P.T.U.	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	0	0	0	0	0,00%	774	100,00%	686	-11,42%	686	0,00%	686
Multa e Juros Mora-Serviço Agua	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Indenizações e Restituições	48.816	49.259	0,91%	0	100,00%	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Multas Previstas Legisl. Transito	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Outras Multas	0	0	0	0	0,00%	4.730	100,00%	5.162	9,13%	5.162	0,00%	5.162
Outras Indenizacoes	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Outras Restituições	0	0	0	0	0,00%	99.127	100,00%	105.953	6,89%	105.953	0,00%	105.953
Rec. D.Ativa I.T.P.U	0	0	0	0	0,00%	97.252	100,00%	109.814	12,92%	109.814	0,00%	109.814
Rec. Dívida Ativa ISSQN	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	1.900	100,00%	1.900	0,00%	1.900
Rec. Dívida Ativa Outros Tributos	0	0	0	0	0,00%	81	100,00%	86	6,10%	86	0,00%	86
Receita da Dívida Ativa	175.919	179.638	2,11%	0	100,00%	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Multas e Juros de Mora	42.123	86.551	105,47%	69.618	-19,56%	72.782	4,55%	72.782	0,00%	72.782	0,00%	72.782
Outras Receitas	236.728	238.989	0,96%	462.948	93,71%	483.372	4,41%	483.372	0,00%	483.372	0,00%	483.372
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Contribuicao Patronal - Ativo Civil	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Receitas de Capital	551.325	852.311	54,59%	994.428	16,67%	1.055.976	6,19%	1.055.976	0,00%	1.055.976	0,00%	1.055.976
Outras Operacoes Credito Internas	8.825	0	100,00%	50.000	100,00%	53.030	6,06%	53.030	0,00%	53.030	0,00%	53.030
Alienacao de Bens Moveis	2.500	227.700	9008,00%	35.100	-84,58%	37.415	6,60%	37.415	0,00%	37.415	0,00%	37.415
Alienacao de Bens Imóveis	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Outras Transf. de Convênio Uniao	0	0	0	0	0,00%	160.012	100,00%	169.677	6,04%	169.677	0,00%	169.677
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Outras Transf. Convênio Estados	0	0	0	0	0,00%	403.519	100,00%	428.826	6,27%	428.826	0,00%	428.826
Transferência de Convênios	540.000	624.611	15,67%	345.798	-44,64%	367.028	6,14%	367.028	0,00%	367.028	0,00%	367.028
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	1.573.007	2.034.606	29,35%	2.395.220	17,72%	2.620.892	9,42%	2.620.892	0,00%	2.620.892	0,00%	2.620.892
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	1.573.007	2.034.606	29,35%	2.395.220	17,72%	2.620.892	9,42%	2.620.892	0,00%	2.620.892	0,00%	2.620.892
Totais	17.144.414	21.236.023	23,87%	25.770.560	21,35%	27.530.705	6,91%	27.530.705	0,00%	27.530.705	0,00%	27.530.705

IBIA-MG, 20 DE JUNHO DE 2007

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.802 DE 20 DE JUNHO DE 2007

Município de Ibiá

Memória de Cálculo

Projeção da Despesa para o Período de 2007 a 2010

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2004												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
3.0.00.00	Despesas Correntes	1.145.258	1.181.921	1.505.052	1.421.486	1.587.014	1.388.210	1.512.472	1.555.529	1.438.903	1.093.747	1.221.270	1.342.122	16.394.984	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	552.829	552.831	664.371	673.108	705.474	747.943	749.280	772.302	627.150	578.721	634.820	947.271	8.206.100	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	3.790	3.790	3.790	3.790	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794	5.691	5.690	49.303	
3.1.90.03	Pensões	1.555	1.555	1.555	1.555	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	2.340	2.340	20.260	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	46.050	68.924	92.353	106.242	110.085	90.952	111.156	102.858	68.880	39.909	52.242	109.652	999.303	
3.1.90.09	Salário Família													0	
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	256.891	310.910	287.032	341.721	359.167	315.113	315.954	407.453	297.279	225.626	329.366	501.657	3.948.169	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	142.891	88.285	87.088	98.863	110.230	79.956	79.756	81.888	85.969	95.967	67.921	262.118	1.280.932	
3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil											1.000		1.000	
3.1.90.34	Outras Desp. Pes. Dec. Contrat. Terc. e Iriz	101.652	79.367	192.553	120.937	120.638	256.588	237.060	174.749	169.668	211.865	176.260	65.814	1.907.131	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais													0	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores													0	
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas													0	
3.1.91.13	Obrigações Patronais													0	
														0	
														0	
														0	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	38.228	31.054	31.656	40.179	25.549	21.639	23.366	25.067	24.149	23.976	32.286	50.185	367.334	
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	38.228	31.054	31.656	40.179	25.549	21.639	23.366	25.067	24.149	23.976	32.286	50.185	367.334	
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Dívida p/ Contrato													0	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	554.201	598.036	809.025	708.199	855.991	618.628	739.826	758.160	787.604	493.050	554.164	344.666	7.821.550	
3.3.30.41	Contribuições													0	
3.3.50.41	Contribuições													0	
3.3.50.43	Subvenções Sociais													0	
3.3.70.41	Contribuições													0	
3.3.71.41	Contribuições													0	
3.3.90.03	Pensões													0	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado													0	
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários													0	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais													0	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.302	2.213	1.134	1.817	3.306	1.793	1.848	1.544	2.064	2.000	1.732	561	25.314	
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes													0	
3.3.90.30	Material de Consumo	107.443	116.870	139.450	138.384	148.689	140.321	97.424	137.679	144.378	64.263	56.339	29.062	1.320.302	
3.3.90.31	Premiações, Cult. Art. Cient. Desport.													0	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		1.404	2.290				302		301				4.297	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção			120										120	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.657	7.704	7.937	7.759	14.572	13.135	5.313	8.088	5.104	4.361	4.388	6.673	89.691	
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. e Pers. Física	8.867	56.372	315.013	132.684	283.902	91.879	209.733	178.075	188.921	138.351	163.140	64.818	1.831.755	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras													0	
3.3.90.99	Auxílios Assistências a Pessoas													0	
3.3.90.99	Outros Serv. Terc. e Pers. Juríd.	103.562	218.445	122.787	212.960	189.439	147.558	202.588	231.407	294.734	140.081	153.298	126.804	2.143.663	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Projeção da Despesa para o Período de 2007 a 2010

Descrição das Despesas	Despesa Realizada no Exercício de 2004											
	Jan/04	Fev/04	Mar/04	Abr/04	Mai/04	Jun/04	Jul/04	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.3.90.46 Auxílio Alimentação						25.737	3.101	8.714	8.647	7.946	9.030	9.655
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	9.881	3.337	9.585	8.594	9.564	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.48 Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas				0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.49 Auxílio-Transporte												
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	16.628	24.210	31.335	15.971	23.024	9.584	11.839	9.201	6.142	6.813	4.174	3.012
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.268											
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	856	25	473		320	1.543	4.197	5.021	3.346	3.009		
3.3.50.00 Transf. Inst. Priv. S/Fin. Lucrativos	287.619	164.711	173.411	185.912	179.057	182.960	199.363	174.313	129.849	122.108	157.945	102.708
3.3.70.00 Transf. Inst. Multigov. Nacionais	4.118	2.745	5.490	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	1.373
3.3.90.43 Subvenções Sociais												
4.0.00.00 Despesas de Capital	104.975	70.176	181.058	119.768	76.886	114.251	77.671	112.498	183.664	326.932	657.196	105.320
4.4.00.00 Investimentos	55.491	28.120	135.487	62.284	38.191	61.281	38.901	64.036	126.672	225.463	602.870	74.794
4.4.30.41 Contribuições												
4.4.50.41 Contribuições												
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	54.080	16.494	71.903	45.722	35.991	45.326	8.519	4.036	95.512	165.950	541.797	74.794
4.4.90.51.01 Obras e Instalações Dom Público												
4.4.90.52.00 Equip. Material Permanente	1.411	1.626	1.000	5.700	2.200	6.681	382		790	29.091		
4.4.90.61.00 Aquisição Imóveis		10.000	62.582	10.862		9.274	30.000	60.000	30.370	30.422	61.073	
4.6.00.00 Amortização da Dívida	49.484	42.056	45.571	57.484	38.695	52.970	38.770	48.462	56.992	101.469	54.326	30.526
4.6.00.00 Amortização da Dívida	49.484	42.056	45.571	57.484	38.695	52.970	38.770	48.462	56.992	101.469	54.326	30.526
4.6.90.71 Principal Div. Contratual Resgatado												
Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7.99.99.99 Reserva do RPPS												
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência												
Totais	1.250.233	1.252.097	1.686.110	1.541.254	1.663.900	1.502.461	1.590.143	1.668.027	1.622.567	1.422.679	1.878.466	1.447.442

IBIÁ-MG, 20 DE JUNHO DE 2007

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo Projeção da Despesa para o Período de 2007 a 2010

Descrição das Despesas	Despesa Realizada no Exercício de 2005												Total
	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Agosto/05	Sep/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	
3.0.00.00 Despesas Correntes	768.918	1.308.566	1.519.176	1.637.712	1.815.415	1.796.412	1.910.994	1.770.015	1.667.787	1.576.278	1.733.308	2.754.542	20.258.123
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	306.452	580.637	650.576	659.815	659.613	760.374	769.335	797.894	710.039	811.588	842.099	1.784.123	9.332.545
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	3.794	3.794	3.794	3.794	4.065	4.065	4.065	4.065	4.218	4.195	4.195	8.795	52.839
3.1.90.03 Pensões	1.560	1.560	1.560	1.560	1.800	1.200	1.800	1.500	1.500	1.500	1.500	3.000	20.040
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	17.339	105.020	123.175	131.940	149.697	146.963	145.085	148.272	153.530	158.351	164.736	481.873	1.925.981
3.1.90.09 Salário Família													0
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	250.310	341.711	359.037	376.009	390.801	440.161	468.123	485.607	425.874	459.041	503.673	875.458	3.375.805
3.1.90.13 Obrigações Patronais	24.020	95.522	134.030	143.731	110.019	164.537	146.527	155.948	122.266	154.269	164.413	408.556	1.823.838
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	2.867	3.363	2.728	2.781	3.231	3.448	3.735	2.502	2.651	2.772	3.582	6.441	40.101
3.1.90.34 Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Terceiriz			26.252							31.460			57.712
3.1.90.91 Sentenças Judiciais		29.667											29.667
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	6.562												6.562
3.1.90.94 Indenizações e Restit. Trabalhistas													0
3.1.91.13 Obrigações Patronais													0
0													0
0													0
0													0
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida	38.077	26.786	32.009	32.839	28.641	28.543	31.883	24.895	28.404	28.233	30.917	30.578	361.805
3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato	38.077	26.786	32.009	32.839	28.641	28.543	31.883	24.895	28.404	28.233	30.917	30.578	361.805
3.2.90.22 Outros Enc. S/ Dívida p/ Contrato													0
0													0
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	424.389	701.143	836.591	945.058	1.127.161	1.007.495	1.109.776	947.226	929.344	736.457	859.292	939.841	10.563.773
3.3.30.41 Contribuições													0
3.3.50.41 Contribuições													0
3.3.50.43 Subvencões Sociais													0
3.3.70.41 Contribuições													0
3.3.71.41 Contribuições													0
3.3.90.03 Pensões													0
3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado													0
3.3.90.05 Outros Benefícios Previdenciários													0
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais													0
3.3.90.14 Diárias - Civil	4.906	8.675	7.650	6.229	4.032	6.566	6.602	4.362	7.910	5.573	6.145	1.768	70.418
3.3.90.18 Auxílios Financeiros a Estudantes													0
3.3.90.30 Material de Consumo	99.426	127.166	146.870	193.193	272.838	240.457	228.958	173.217	161.951	81.517	132.274	144.634	2.002.501
3.3.90.31 Premiações, Cult. Art. Cient. Desport.													0
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita		300										765	1.065
3.3.90.33 Passagens e Despesas c/ Locomoção		5.816	2.206	3.150	3.873	3.942	3.785	3.437	1.027	2.440	2.202	3.777	35.655
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	1.814	1.814	1.814		36.000		1.130	14.930	1.246	1.334	1.130	1.130	62.342
3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	6.830	122.775	185.806	204.510	222.512	237.984	126.445	238.458	165.045	158.352	206.526	167.115	2.042.358
3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra													0
3.3.90.99 Auxílios Assistências a Pessoas													0
3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	149.672	207.985	210.118	257.673	279.252	249.314	406.519	231.331	322.648	215.929	265.432	305.663	3.101.536



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Projeção da Despesa para o Período de 2007 a 2010

Descrição das Despesas	Despesa Realizada no Exercício de 2005											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.3.90.46												
3.3.90.47	10.174	13.343	16.889	4.382	15.340	5.572	23.336	33.188		12.143	11.708	7.921
3.3.90.48									24.417	8.954	8.589	8.588
3.3.90.49												
3.3.90.91			56.339	31.738	63.041	32.826	45.858	35.450	36.798	34.093	31.469	3.233
3.3.90.92												
3.3.90.93	9.440	10.243	298	1.619	568		11.869	11.658	1.700	367		38
3.3.90.00	142.127	203.026	208.601	242.564	225.587	221.149	252.529	195.705	203.857	211.637	181.464	292.464
3.3.70.00					4.118	8.235	2.745	5.490	2.745	4.118	12.353	2.745
3.3.90.43												
4.0.00.00	119.068	106.241	126.923	278.774	123.695	105.540	140.965	61.679	287.147	315.054	456.885	97.862
4.4.00.00	53.567	55.240	61.636	217.598	66.051	45.273	65.174	4.125	235.443	256.903	399.280	36.318
4.4.30.41												
4.4.50.41												
4.4.90.51.00	16.381	9.094	21.251	72.940	34.111	38.100	13.440	1.575	232.359	245.513	395.923	6.096
4.4.90.51.01												
4.4.90.52.00	37.186	46.146	40.385	144.658	31.940	7.173	51.734	2.550	3.084	11.390	3.357	30.222
4.4.90.61.00												
0												
0												
4.6.00.00	65.501	51.001	65.287	61.176	57.644	60.267	75.791	57.554	51.704	58.151	57.605	61.544
4.6.00.00	65.501	51.001	65.287	61.176	57.644	60.267	75.791	57.554	51.704	58.151	57.605	61.544
4.6.90.71												
Reservas	39.594	509	509	509	509	509	509	509	9	9	9	9
7.7.99.99.99												
9.9.99.99.99	39.594	509	509	509	509	509	509	509	9	9	9	9
0												
Totais	927.580	1.415.316	1.646.608	1.916.995	1.939.619	1.902.461	2.052.468	1.832.203	1.934.943	1.891.341	2.189.202	2.852.413

IBIÁ-MG, 20 DE JUNHO DE 2007

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ - MG



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telephone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Projeção da Despesa para o Período de 2007 a 2010

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2006												Realizadas em 2007		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Janeiro	Fevereiro
3.0.00.00	Despesas Correntes	1.083.718	1.318.112	2.057.240	1.800.981	2.222.109	2.095.114	1.973.745	1.921.678	2.160.302	1.651.667	1.879.544	2.572.508	22.736.718	1.883.794	1.842.352
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	575.767	661.517	757.783	774.360	862.149	890.996	909.746	956.962	884.815	925.173	878.256	1.567.540	10.645.066	1.264.872	966.504
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	4.471	4.471	4.471	4.474	4.474	4.474	4.474	4.474	4.474	4.474	4.474	8.948	58.150	4.474	1.750
3.1.90.03	Pensões	1.500	1.500	1.500	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	3.500	22.000	1.750	4.474
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		7.269	12.110	16.622	18.708	13.672	19.460	20.098	20.531	20.118	19.379	22.297	190.265	11.437	13.120
3.1.90.09	Salário Família													0		
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	528.815	524.739	575.165	630.648	675.991	701.370	721.824	720.712	711.942	694.981	715.239	1.164.792	8.366.217	1.083.413	726.189
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	36.841	108.632	147.480	94.499	140.882	145.889	137.713	185.223	122.417	180.296	113.200	320.832	1.733.903	140.880	180.153
3.1.90.16	Obras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	2.599	2.506	2.960	3.068	4.944	3.542	4.224	4.405	3.401	3.254	3.914	6.572	45.390	3.692	1.825
3.1.90.34	Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Terceiriz		12.400	14.100	23.300	15.400	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	40.600	227.600		20.300
3.1.90.91	Sentenças Judiciais															
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.541														
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas															
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais															
0	0															
0	0															
0	0															
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	35.804	35.724	34.727	35.651	35.115	35.812	32.875	33.645	34.014	33.605	32.436	33.187	412.596	34.588	33.854
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	35.804	35.724	34.727	35.651	35.115	35.812	32.875	33.645	34.014	33.605	32.436	33.187	412.596	29.003	29.216
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Dívida p/ Contrato														5.585	4.618
0	0														0	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	472.147	620.871	1.264.728	990.970	1.324.845	1.168.305	1.031.124	931.071	1.241.473	692.890	968.852	971.781	11.679.056	584.334	842.015
3.3.30.41	Contribuintes															
3.3.50.41	Contribuintes	600	2.600	800	600	600	16.600	600	600	1.200	600	600	600	26.000	1.350	600
3.3.50.43	Subvenções Sociais	184.865	212.500	255.154	229.108	281.642	253.669	211.485	194.354	188.832	158.503	225.009	226.662	2.621.783	201.159	245.473
3.3.70.41	Contribuintes	5.490	2.745	5.490	2.345	4.690	3.518	3.518	3.518	3.518	3.518	3.518	2.345	44.211	4.690	3.518
3.3.71.41	Contribuintes															
3.3.90.03	Pensões															
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado															
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários															
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais															
3.3.90.14	Díarias - Civil	2.032	5.017	6.556	6.340	3.766	6.491	5.932	6.708	3.080	6.774	9.061	4.878	66.636	3.986	5.637
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes															
3.3.90.30	Material de Consumo	69.115	97.019	164.600	198.356	312.730	155.473	198.761	111.666	174.963	68.485	154.258	138.237	1.843.662	132.019	158.486
3.3.90.31	Premiações Cult. Art. Cient. Desport.															
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita															
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao			480											480	630
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.130		8.500	11.500	11.626	11.626	11.626	11.249	11.374	11.500	11.500	20.067	121.697	7.000	
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	11.048	34.058	192.968	182.922	211.416	197.906	162.292	226.161	222.920	172.348	149.560	121.406	1.885.006	17.694	115.876
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras															
3.3.90.99	Auxílios Assistenciais a Pessoas		112	2.211	96	1.047	2.442	503	645	365	914	1.443	690	10.467		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juríd	129.807	208.249	509.541	278.145	329.660	376.153	359.532	303.982	530.241	198.327	334.164	344.815	3.902.615	162.763	243.967



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 - CEP 38.950-000 - Ibiá - MG

Telefone (34)3631-3776 - Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Projeção da Despesa para o Período de 2007 a 2010

Projeto da Despesa para o Período de 2007 a 2010																
Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2006												Realizadas em 2007		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Janeiro	Fevereiro
3.3.90.46	Auxílio Alimentação														0	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.904	5.466	21.775	6.211	6.485	36.335	5.942	5.893	23.595	14.832	6.778	28.302	178.519	14.211	15.815
3.3.90.48	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	2.281	5.182	6.280	2.969	2.752	2.509	5.668	2.554	4.172	2.839	4.975	2.423	44.606	5.735	4.800
3.3.90.49	Auxílio-Transporte														0	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	32.380	31.536	52.409	29.719	132.670	71.708	31.114	29.722	62.600	53	30.175	34.579	538.665	40.093	40.212
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					65	64							129		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.532	11.423					340	207	801	385			24.687		
3.3.50.00	Transf. Inst. Priv. S/Fin. Lucrativos														0	
3.3.90.00	Transf. Inst. Multigov. Nacionais														0	
3.3.90.43	Subvenções Sociais	4.964	4.964	37.964	42.660	25.696	33.812	33.812	33.812	13.812	53.812	37.812	46.776	369.894		
4.0.00.00	Despesas de Capital	73.179	155.665	412.456	362.513	217.183	154.400	240.722	259.724	314.597	146.828	206.180	294.413	2.837.859	284.704	188.779
4.4.00.00	Investimentos	27.915	78.765	343.737	297.485	153.909	87.116	172.484	192.436	249.613	81.328	140.956	232.871	2.058.614	217.676	114.031
4.4.30.41	Contribuições														0	
4.4.50.41	Contribuições														0	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações														0	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom Público	22.657		117.737	281.992	43.005	85.144	168.964	188.878	218.689	81.328	139.856	232.871	1.581.120	204.539	83.543
4.4.90.52.00	Equip. Material Permanente	5.258	78.765	226.000	15.493	110.904	1.973	3.520	3.558	30.924		1.100		477.494	13.137	23.811
4.4.90.61.00	Aquisição Imóveis														0	4.000
0															0	
0															0	
4.6.00.00	Amortização da Dívida	45.264	76.900	68.719	65.028	63.274	67.283	68.238	67.288	64.984	65.500	65.224	61.542	779.245	67.028	74.747
4.6.00.00	Amortização da Dívida														0	
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	45.264	76.900	68.719	65.028	63.274	67.283	68.238	67.288	64.984	65.500	65.224	61.542	779.245	67.028	74.747
Reservas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS															
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência														0	
0															0	
Totais		1.156.897	1.473.777	2.469.696	2.163.494	2.439.293	2.249.513	2.214.467	2.181.401	2.474.899	1.798.495	2.085.724	2.866.921	25.574.577	2.168.497	2.031.131

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ - MG

Memória de Cálculo

Projecção da Despesa para o Período de 2007 a 2010

Descrição das Despesas	Projeção de 2007 - corrigidas a partir da despesa realizada em 2006										Realizada em 2007		Projeção para 2007	Projetado para 2008	Projetado para 2009	Projetado para 2010
	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro				
3.0.00.00 Despesas Correntes	1.157.194	1.401.813	2.183.555	1.909.767	2.360.991	2.222.078	2.092.367	2.033.135	2.278.470	1.736.894	1.967.507	2.681.582	24.025.345	25.947.372	28.023.162	30.265.015
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	614.804	703.523	804.313	821.131	916.033	944.991	964.422	1.012.466	933.215	972.911	919.358	1.634.004	11.241.171	12.140.465	13.111.702	14.160.638
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	4.774	4.755	4.745	4.744	4.745	4.745	4.745	4.733	4.719	4.705	4.683	9.327	61.426	66.340	71.647	77.379
3.1.90.03 Pensões	1.602	1.595	1.592	1.856	1.859	1.856	1.855	1.852	1.846	1.840	1.832	3.648	23.233	25.092	27.099	29.267
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		7.730	12.854	17.625	19.878	14.500	20.630	21.264	21.654	21.156	20.286	23.242	200.820	216.886	234.237	252.976
3.1.90.09 Salário Família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.11 Venc. Variáveis Fixas-Pessoal Civil	564.668	558.060	610.480	668.739	718.240	743.873	765.206	762.513	750.886	730.842	748.712	1.214.179	8.836.597	9.543.309	10.306.774	11.131.316
3.1.90.13 Obrigações Patronais	39.339	115.530	156.535	100.207	149.687	154.730	145.990	195.966	129.113	189.599	118.498	334.435	1.829.628	1.975.998	2.134.078	2.304.804
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	2.775	2.665	3.141	3.253	5.253	3.757	4.478	4.661	3.587	3.422	4.097	6.850	47.941	51.776	55.918	60.392
3.1.90.34 Outras Desp. Pers. Dec. Contr. Terceiriz		13.188	14.966	24.707	16.363	21.530	21.520	21.477	21.410	21.347	21.250	42.321	240.080	259.287	280.029	302.432
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.646	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.646	1.777	1.919	2.073
3.1.90.94 Indenizações e Restit. Trabalhistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.91.13 Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida	38.232	37.993	36.860	37.805	37.310	37.982	34.850	35.596	35.874	35.339	33.954	34.594	436.389	471.301	509.005	549.725
3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato	38.232	37.993	36.860	37.805	37.310	37.982	34.850	35.596	35.874	35.339	33.954	34.594	436.389	471.301	509.005	549.725
3.2.90.22 Outros Enc. S/ Dívida p/ Contrato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	504.159	660.297	1.342.382	1.050.825	1.407.648	1.239.105	1.093.095	985.075	1.309.381	728.643	1.014.194	1.012.984	12.347.784	13.335.607	14.402.456	15.554.652
3.3.30.41 Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.30.41 Contribuições	641	2.765	849	636	638	17.606	636	635	1.266	631	628	625	27.556	29.760	32.141	34.712
3.3.50.43 Subvenções Sociais	197.399	225.994	270.820	242.946	299.244	269.042	224.195	205.627	199.161	166.681	235.539	236.273	2.772.922	2.994.736	3.234.336	3.493.083
3.3.70.41 Contribuições	5.862	2.919	5.827	2.487	4.983	3.731	3.729	3.722	3.710	3.699	3.682	2.445	46.796	50.540	54.583	58.950
3.3.71.41 Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.03 Pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.03 Pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.170	5.336	6.959	6.723	4.001	6.884	6.289	7.097	3.248	7.124	9.485	5.085	70.401	76.033	82.115	88.684
3.3.90.14 Diárias - Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.18 Auxílios Financeiros a Estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.30 Material de Consumo	73.801	103.180	174.706	210.337	332.276	164.894	210.707	118.143	184.533	72.019	161.477	144.098	1.950.171	2.106.184	2.274.679	2.456.653
3.3.90.30 Material de Consumo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.31 Premiações, Cult. Art. Cient. Desport.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.33 Passagens e Despesas c/ Locomoção	0	0	509	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.33 Passagens e Despesas c/ Locomoção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	1.207	0	9.022	12.195	12.352	12.330	12.324	11.901	11.997	12.093	12.038	20.917	128.377	138.647	149.738	161.718
3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	11.797	36.221	204.817	193.970	224.630	209.899	172.045	239.279	235.114	181.241	156.560	126.553	1.992.126	2.151.496	2.323.616	2.509.505
3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.39 Locação de Mão-de-Obra	0	119	2.347	101	1.112	2.590	533	682	385	961	1.510	720	11.060	11.945	12.901	13.933
3.3.90.99 Auxílios Assistenciais a Pessoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.99 Auxílios Assistenciais a Pessoas	138.607	221.472	540.826	294.944	350.264	398.948	381.140	321.613	559.245	208.561	349.803	359.435	4.124.860	4.454.849	4.811.237	5.196.136
3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juríd	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.46 Auxílio Alimentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 - CEP 38.950-000 - Ibiá - MG

Telefone (34)3631-3776 - Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Projeção da Despesa para o Período de 2007 a 2010

Descrição das Despesas	Projeção de 2007 - corrigidas a partir da despesa realizada em 2006												Projeção para 2007	Projetado para 2008	Projetado para 2009	Projetado para 2010
	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Realizada em 2007	Projeção para 2007				
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	18.050	5.814	23.112	6.586	6.890	38.537	6.300	6.234	24.886	15.598	7.095	188.604	203.692	219.988	237.587	
3.3.90.48 Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	2.436	5.511	6.665	3.148	2.924	2.661	6.008	2.702	4.401	2.986	5.208	47.177	50.952	55.028	59.430	
3.3.90.49 Auxílio-Transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	34.575	33.538	55.626	31.514	140.962	76.054	32.984	31.446	66.024	56	31.587	570.412	616.045	665.328	718.555	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	69	68	0	0	0	0	0	137	148	160	173	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	12.314	12.148	0	0	0	0	360	219	845	404	0	26.290	28.393	30.665	33.118	
3.3.50.00 Transf. Inst. Priv. S/Fins Lucrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.3.70.00 Transf. Inst. Multigov. Nacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.3.90.43 Subvenções Sociais	5.301	5.279	40.295	45.236	27.302	35.861	35.844	35.773	14.567	56.588	39.581	390.386	421.617	455.347	491.774	
4.0.00.00 Despesas de Capital	78.141	165.550	437.781	384.408	230.757	163.736	255.189	274.788	331.805	154.404	215.879	306.896	2.999.304	3.239.249	3.498.389	3.778.260
4.4.00.00 Investimentos	29.808	83.766	364.842	315.453	163.528	92.396	182.850	203.597	263.266	85.525	147.552	242.745	2.175.329	2.349.355	2.537.303	2.740.288
4.4.30.41 Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.4.50.41 Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.4.90.51.01 Obras e Instalações Dom Público	24.194	0	124.966	299.024	45.693	90.304	179.118	199.833	230.651	85.525	146.401	1.668.452	1.801.928	1.946.083	2.101.769	
4.4.90.52.00 Equip. Material Permanente	5.614	83.766	239.877	16.429	117.836	2.092	3.732	3.764	32.615	0	1.151	506.877	547.427	591.221	638.518	
4.4.90.61.00 Aquisição Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.6.00.00 Amortização da Dívida	48.333	81.783	72.939	68.956	67.229	71.361	72.339	71.190	68.539	68.879	68.277	823.976	889.894	961.085	1.037.972	
4.6.00.01 Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.6.90.71 Principal Div. Contratual Resgatado	48.333	81.783	72.939	68.956	67.229	71.361	72.339	71.190	68.539	68.879	68.277	823.976	889.894	961.085	1.037.972	
Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7.7.99.99.99 Reserva do RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Totais	1.235.335	1.567.362	2.621.336	2.294.169	2.591.748	2.385.834	2.347.556	2.307.922	2.610.275	1.891.298	2.183.336	2.988.478	27.024.649	29.186.621	31.521.551	34.043.275

Metodologia de Cálculo:

Para 2007:	Despesas realizadas de março a dezembro de 2006, somadas as despesas de janeiro e fevereiro de 2007, corrigidas mensalmente pelo IPCA acumulado, acrescido do crescimento do PIB, conforme fatores da Tabela (1).
Para 2008:	Despesas projetadas para 2007, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2).
Para 2009:	Despesas projetadas para 2008, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2).
Para 2010:	Despesas projetadas para 2009, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2).

Tabela (2) - Fonte: Banco Central do Brasil		Mês / Ano		IPCA - %		PIB - %		Fator
Exercício	IPCA - %	Fator	Março/2006	Abril/2006	Maio/2006	Junho/2006	Julho/2006	
2008	3,80%	4,20%	108,00%	108,00%	108,00%	108,00%	108,00%	106,78%
2009	3,50%	4,50%	108,00%	108,00%	108,00%	108,00%	108,00%	106,14%
2010	3,50%	4,50%	108,00%	108,00%	108,00%	108,00%	108,00%	106,04%
			Agosto/2006	Setembro/2006	Outubro/2006	Novembro/2006	Dezembro/2006	106,25%
			1,19%	0,05%	0,21%	0,33%	0,48%	106,06%
								106,01%
								105,47%
								105,16%
								104,68%
								104,24%

IBIÁ-MG, 20 DE JUNHO DE 2007

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Projeção da Despesa para o Período de 2007 a 2010

Avaliação percentual do crescimento da Arrecadação das Receitas

	2004	2005	Variação %	2006	Variação %	2007	Variação %	R\$ Unidade
3.0.00.00 Despesas Correntes	16.394.984	20.258.123	23,56%	22.736.718	12,24%	24.023.345	5,61%	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	8.206.100	9.332.545	13,73%	10.645.066	14,08%	11.241.171	5,60%	
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	49.305	52.839	7,17%	58.150	10,05%	61.426	5,63%	
3.1.90.03 Pensões	20.260	20.040	-1,09%	22.000	9,78%	23.233	5,61%	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	999.303	1.925.981	92,73%	190.265	-90,12%	200.820	5,55%	
3.1.90.09 Salário Família	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.948.169	5.375.805	36,16%	8.366.217	55,63%	8.836.397	5,62%	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.280.932	1.823.838	42,38%	1.733.903	-4,93%	1.829.628	5,52%	
3.1.90.16 Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	1.000	40.101	3910,10%	45.390	13,19%	47.941	5,62%	
3.1.90.34 Outras Desp.Pes Dec Contr. Terceiriz	1.907.131	57.712	-96,97%	227.600	294,37%	240.080	5,48%	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	0	29.667	#DIV/0!	0	100,00%	0	0,00%	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0	6.562	100,00%	1.541	-76,51%	1.646	6,78%	
3.1.90.94 Indenizações e Restit. Trabalhistas	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.1.91.13 Obrigações Patronais	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida	367.334	361.805	-1,51%	412.596	14,04%	436.389	5,77%	
3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato	367.334	361.805	-1,51%	412.596	14,04%	436.389	5,77%	
3.2.90.22 Outros Enc. S/ Dívida p/ Contrato	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	7.821.550	10.563.773	35,06%	11.679.056	10,56%	12.347.784	5,73%	
3.3.30.41 Contribuições	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.3.50.41 Contribuições	0	0	0,00%	26.000	100,00%	27.556	5,98%	
3.3.50.43 Subvencões Sociais	0	0	0,00%	2.621.783	100,00%	2.772.922	5,76%	
3.3.70.41 Contribuições	0	0	0,00%	44.211	100,00%	46.796	5,85%	
3.3.71.41 Contribuições	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.3.90.03 Pensões	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.3.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.3.90.14 Diárias - Civil	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.3.90.18 Auxílios Financeiros a Estudantes	25.314	70.418	178,18%	66.636	-5,37%	70.401	5,65%	
3.3.90.30 Material de Consumo	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.3.90.31 Premiações Cult. Art. Cient. Desport.	1.320.302	2.002.501	51,67%	1.843.662	-7,93%	1.950.171	5,78%	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	0	1.065	-75,22%	0	100,00%	0	0,00%	
3.3.90.33 Passagens e Despesas c/ Locomocao	120	35.655	29612,50%	480	-98,65%	509	6,14%	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	89.691	62.342	-30,49%	121.697	95,21%	128.377	5,49%	
3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	1.831.755	2.042.358	11,50%	1.885.006	-7,70%	1.992.126	5,68%	
3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obras	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
3.3.90.99 Auxílios Assistenciais a Pessoas	0	0	0,00%	10.467	100,00%	11.060	5,67%	
3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juríd	2.143.663	3.101.536	44,68%	3.902.615	25,83%	4.124.860	5,69%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Memória de Cálculo

Projeção da Despesa para o Período de 2007 a 2010

Avaliação percentual do crescimento da Arrecadação das Receitas

Descrição da Despesa		2004	2005	Varição %	2006	Varição %	2007	Varição %	R\$ Unidade
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	113.791	153.996	35,33%	178.519	15,92%	188.604	5,65%	5,65%
3.3.90.48	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	0	51.998	100,00%	44.606	-14,22%	47.177	5,77%	5,77%
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	161.933	370.845	129,01%	538.665	45,25%	570.412	5,89%	5,89%
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.268	0	100,00%	129	100,00%	137	6,16%	6,16%
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	18.790	47.800	154,39%	24.687	-48,35%	26.290	6,49%	6,49%
3.3.50.00	Transf. Inst. Priv. S/Fins Lucrativos	2.059.956	2.580.710	25,28%	0	100,00%	0	0,00%	0,00%
3.3.70.00	Transf. Inst. Multigov. Nacionais	46.670	42.549	-8,83%	0	100,00%	0	0,00%	0,00%
3.3.90.43	Subvenções Sociais	0	0	0,00%	369.894	100,00%	390.386	5,54%	5,54%
4.0.00.00	Despesas de Capital	1.825.812	2.219.833	21,58%	1.256.739	-43,39%	1.330.852	5,90%	5,90%
4.4.00.00	Investimentos	1.209.007	1.496.608	23,79%	477.494	-68,09%	506.877	6,15%	6,15%
4.4.30.41	Contribuições	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
4.4.50.41	Contribuições	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.160.126	1.086.783	-6,32%	0	100,00%	0	0,00%	0,00%
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	0	409.825	100,00%	477.494	16,51%	506.877	6,15%	6,15%
4.4.90.52.02	Equip. Material Permanente	48.881	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
4.4.90.61.00	Aquisição Imóveis	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
4.6.00.00	Amortização da Dívida	616.805	723.225	17,25%	779.245	7,75%	823.976	5,74%	5,74%
4.6.00.00	Amortização da Dívida	616.805	723.225	17,25%	0	100,00%	0	0,00%	0,00%
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	0	0	0,00%	779.245	100,00%	823.976	5,74%	5,74%
Reservas		0	43.193	#DIV/0!	0	100,00%	0	0,00%	0,00%
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0	43.193	100,00%	0	100,00%	0	0,00%	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Totais		18.220.796	22.521.149	23,60%	23.993.457	6,54%	25.356.197	5,68%	5,68%

IBIÁ-MG, 20 DE JUNHO DE 2007

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA - MG



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
 Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.802 DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita Exercício de 2008

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV

R\$ unidade

[illegible]

IBIÁ-MG, 20 DE JUNHO DE 2007

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA - MG